



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.8/2025 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de maio de 2025 -----

----- PRESENCAS: Presidente da Câmara*: Paulo César Laranjeira Luís;-----

----- Vice-Presidente: Rosa Maria Farinha Martins;-----

----- Vereadores: Vereador Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Bruno Manuel Dias Fernandes e José António Martins Domingos -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara*, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m.-----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

-----**PONTO 1 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal" Proc. 2025/100.10.600/4 - para conhecimento;** -----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 2204 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Revisão de Preços Provisória n.º 1" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;** -----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 2211 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Revisão de Preços Provisória n.º 1" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 2243 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto de medição n.º 6" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação; -----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 2094 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Aprovação de Materiais (parte 3)" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação; -----

-----PONTO 6 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 2226 sobre o assunto: "Concurso de Fotografia 2025" Proc. 2025/850.10.500/2 - para deliberação; -----

-----PONTO 7 - Informação da Divisão de Ação social, Educação, Desporto e Juventude n.º 2235 sobre o assunto: "Apoio à União de Facto" Proc. 2025/650.10.004/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 8 - 3ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 - Proc. 2025/350.10.001/3 - para conhecimento; -----

-----PONTO 9 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila de Rei e a Associação Humanitária bombeiros voluntários de Vila de Rei - Proc. 2025/150.10.500/6 - para deliberação;----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal" Proc. 2025/100.10.600/4 - para conhecimento; -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do despacho do Gabinete da Presidência, de 08 de abril do presente ano, referente à designação de Vice-Presidente pelo período de tempo 08/04/2025 a 18/04/2025, a vereadora Rosa Maria Farinha Martins, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da referida Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação atual. -----

-----PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 2204 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Revisão de Preços Provisória n.º 1" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a revisão de preços provisória n.º 1, no valor de € 22.071,93 (vinte e dois mil e setenta e um euros e noventa e três cêntimos), referente à empreitada “Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19)”, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda, conforme conteúdo informação supramencionada. -----

-----PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 2211 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Revisão de Preços Provisória n.º 1" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a revisão de preços provisória n.º 1, no valor de € 26.847,37 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e sete euros e trinta e sete cêntimos), referente à empreitada “Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17)”, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda, conforme conteúdo informação supramencionada.

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 2243 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto de medição n.º 6" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 6 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma CANAS – Engenharia e Construção, S.A., no montante € 76.951,81 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta e um euros e oitenta e um cêntimo).-----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 2094 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Aprovação de Materiais (parte 3)" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação; -----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar os materiais (parte 3), relativamente à empreitada Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, conforme conteúdo da informação, uma vez que os



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

mesmos cumprem com a descrição e características técnicas previstas nos artigos descritos no mapa de quantidades que se anexam ao processo n.º 2024/300.10.001/23.-----

-----**PONTO 6 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 2226 sobre o assunto: "Concurso de Fotografia 2025" Proc. 2025/850.10.500/2 - para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

-----**"Informação n.º 2226** -----

-----**Assunto: "Concurso de Fotografia 2025"** -----

-----À semelhança de anos anteriores vimos propor a realização, do Concurso de Fotografia. Este concurso permite descobrir as potencialidades do nosso concelho bem com a promoção e divulgação do concelho, na difusão das suas potências turísticas, culturais e etnográficas, apresentando-se em anexo as respetivas normas. -----

-----À consideração superior," -----

-----Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a realização do Concurso de fotografia 2025, bem como aprovou as respetivas normas, que ficam apenas os documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 7 - Informação da Divisão de Ação social, Educação, Desporto e Juventude n.º 2235 sobre o assunto: "Apoio à União de Facto" Proc. 2025/650.10.004/1 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação e do seu esclarecimento, não havendo qualquer impedimento regulamentar, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a cedência de apoio à união de facto da requerente do processo n.º 2025/650.10.004/1. -----

-----**PONTO 8 - 3.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 - Proc. 2025/350.10.001/3 - para conhecimento;** -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da 3.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, importa na receita reforço de €45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

euros) e anulação €9.900,00 (nove mil e novecentos euros) e na despesa reforços €311.190,00 (trezentos e onze mil centos e noventa euros) e anulações €276.600,00 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos euros). -----

-----**PONTO 9 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila de Rei e a Associação Humanitária bombeiros voluntários de Vila de Rei - Proc. 2025/150.10.500/6 - para deliberação;----**

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila de Rei e a Associação Humanitária bombeiros voluntários de Vila de Rei.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara*, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara*, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----

O Presidente da Câmara Municipal*,

*Em regime de substituição do exercício de funções;

A Secretária,
